

LANÇAMENTO DO EDITAL INSTITUCIONAL 04/2019 – CAMPUS SANTARÉM

O IFPA, Campus Santarém torna público o Edital para concessão de auxílios **Moradia, Alimentação, Transporte Municipal e Intermunicipal** para estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais na modalidade integrado ao ensino médio, subsequente, superior e PROEJA, para o período de 2019, sob a responsabilidade do Setor Assistência Estudantil, através da Comissão de Assistência Estudantil, designada por meio da Portaria GAB nº 368/2018 de 10/12/2018.

A concessão dos auxílios da assistência estudantil tem por finalidade proporcionar e/ou ampliar condições de permanência e êxito ao processo formativo dos estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais no IFPA que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com base no que rege o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, instituído pelo Decreto nº. 7.234/2010 e a Resolução 147/2016- CONSUP de 01 de setembro de 2016.

A inscrição dos estudantes será realizada por meio do SIGAA, no qual os alunos deverão acessar o sistema para se cadastrar. É muito importante que os discentes realizem a leitura do Edital Institucional 04/2019 e que saibam que poderão concorrer até 02 (duas) modalidades de auxílio.

Os auxílios ofertados são:

1. **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** consiste em repasse financeiro para custear parte das despesas com alimentação durante o período letivo
2. **AUXÍLIO TRANSPORTE** consiste na concessão de auxílio financeiro para contribuir com custeio do deslocamento domicílio-instituição-domicílio, podendo ser municipal ou intermunicipal.
3. **AUXÍLIO MORADIA** consiste na concessão de auxílio para contribuir com despesas mensais referentes à moradia a estudantes oriundos de outros Municípios ou da zona rural do Município onde o campus se situa. Para este auxílio o estudante não poderá estar residindo com familiares, com responsáveis legais ou possuir imóvel na zona urbana onde se localiza o Campus, bem como, deverá morar comprovadamente de aluguel no município de localização do Campus. O discente deverá anexar o contrato de aluguel.

QUADRO RESUMO

Auxílio	Quantidade de estudantes que serão atendidos	Nº de parcelas	Valor do auxílio (R\$)	Previsão 1º parcela	Valor mensal	Total (R\$)
Alimentação	200	06	100,00	Junho/2019	20.000,00	120.000,00
Transporte Municipal	195	06	75,00	Junho/2019	14.625,00	87.750,00
Transporte Intermunicipal	20	06	100,00	Junho/2019	2.000,00	12.000,00
Moradia	06	07	Até 350,00	Junho/2019	2.100,00	14.700,00
TOTAL	421	-	-	-	38.725,00	234.450,00

É relevante que os discentes se atentem para a documentação necessária para a inscrição que deverão ser digitalizados e anexados no ato da inscrição no SIGAA, junto como o formulário de composição familiar e os demais formulários anexos necessários para comprovar a sua situação.

1. Carteira de Identidade e CPF do estudante.
2. Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável do estudante.
3. Carteira de Identidade ou certidão de nascimento ou casamento de **TODOS** os membros do grupo familiar (que moram na mesma casa).
4. Comprovante de endereço (preferencialmente conta de energia elétrica emitida nos dois últimos meses) em nome de um dos membros da família ou do proprietário do imóvel. Caso o estudante não tenha como comprovar o endereço deverá apresentar declaração de endereço domiciliar conforme Anexo VI.
5. Quadro de Composição familiar devidamente preenchido (Anexo II).
6. Declaração de Veracidade (Anexo III).
7. Comprovante de renda atualizado (dos últimos três meses) de **TODOS** os membros da família maiores de 18 (dezoito) anos que residam no mesmo endereço.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	25/04/2019
Período das Inscrições no SIGAA	25/04 a 06/05/2019
Análise Socioeconômica	07/05 a 17/05/2019
Entrevista	20 a 22/05/2019
Visita Domiciliar	23 a 24/5/2019
Divulgação do resultado preliminar	27/05/2019
Período para interposição dos recursos	28 e 29/05/2019
Divulgação do resultado dos recursos	30/05/2019
Divulgação do Resultado Definitivo	03/06/2019
Entrega do Comprovante de Conta Corrente	04 a 14/06/2019

Comissão de Assistência Estudantil
Portaria GAB nº 368/2018 de 10/12/2018